

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 074/2025

REQUERENTE: IAN VICTOR SILVA CORDEIRO SOUTO

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a retirada, com urgência, da caixa d'água localizada na Rua Leodegário Cordeiro, em razão do risco iminente de desabamento e dos perigos que a estrutura oferece aos moradores e transeuntes da localidade.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja solicitado junto ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Hemerson Maerton Cordeiro Costa, que seja realizada, com urgência, a retirada da caixa d'água localizada na Rua Leodegário Cordeiro, tendo em vista o risco iminente de desabamento e os perigos que tal estrutura oferece aos moradores e transeuntes da localidade.

Justificativa: Moradores da Rua Leodegário Cordeiro têm relatado que a referida caixa d'água apresenta graves sinais de deterioração, com rachaduras visíveis e estrutura comprometida, o que representa risco real à integridade física das pessoas que circulam nas imediações.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e de segurança pública, que visa evitar acidentes e possíveis prejuízos materiais ou humanos. Diante dessa situação, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, realize vistoria técnica imediata e providencie a retirada segura da estrutura, adotando todas as medidas necessárias para garantir a tranquilidade e segurança da população local.

Diante do exposto, solicita-se aos nobres colegas vereadores a aprovação deste requerimento, para que o Poder Executivo adote as providências cabíveis com a máxima urgência, eliminando os riscos e assegurando o bem-estar dos cidadãos.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 12 de novembro de 2025.

Ian Victor Silva Cordeiro Souto
Vereador

Subscreve:

Rossana Dias Costa
Vereadora